Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Mangaratiba

De: 06 / 06 /20 19

Autor: Ver. Rodrigo Bondim

Assunto: Projeto de Lei nº 42/2019 "Dá nome a Próprios Municipais - Cabo Felipe Gonçalves Pereira"

ANDAMENTO

DATA	DESTINO	RUBRICA
06.06.19	ao Pex p/ leitura	
	A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PARA EMITIR PARECER	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA 02

Ao Expediente
P/ Leitura
Em 6 JUN 2019
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 42 /2019

"DÁ NOME A PROPRIOS MUNICIPAIS"

O Prefeito do Município de Mangaratiba, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

LEI:

Art. 1º - Fica denominado **"Cabo Felipe Gonçalves Pereira",** o novo Quartel da Guarda Municipal, que será construído na Av. Rio de Janeiro, onde funcionava a Delegacia de Polícia na Praia do Saco, em Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de JUNHO de 2019.

Rodrigo Santos Bondim
(Rodrigo Bondim)
Vereador Autor

Justificativa

É justa a presente homenagem, tendo em vista que o nosso saudoso guerreiro e dedicou sua vida à Segurança Pública de Mangaratiba, iniciando sua carreira em nossa gloriosa Guarda Municipal e depois ingressando na nossa briosa Polícia Militar de Estado do Rio de Janeiro.

Vindo a falecer no exercício do seu dever na nossa cidade.

Rodrigo Santos Bondim
(Rodrigo Bondim)
Vereador Autor